

LEI Nº 2.403

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo do Comodato com a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizada o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Comodato com a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - setor de Polícia Florestal - com a finalidade de ceder àquela corporação, uma (01) Moto H/ Honda XL-125 de propriedade do município, modelo de 1.990, cor branca, certificando de propriedade nº 114212297, objetivando a colaborar com maiores possibilidades na área de atuação da Polícia Florestal em nosso município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta lei em vigor na data de sua publicação.

P.M. Araxá, 27 de dezembro de 1.990.

Waldir Benevides de Ávila

Prefeito
Municipal

Claudionor Afonso Junior

Chefe de
Gabinete